

Nº 204 - DOE – 08/10/22 - p.43

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

#### PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO REGIONAL Nº 50, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício das suas atribuições, considerando a Portaria GM/MS – 715 de 04 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 com vistas a instituir o Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) da Região de Saúde Rota dos Bandeirantes (RRAS 05), conforme artigo 14, Resolve:

Artigo 1º - Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) da RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes.

Artigo 2º- O grupo condutor macrorregional terá as seguintes atribuições:

I - avaliar o funcionamento das regiões quanto a capacidade instalada, densidade tecnológica e necessidade de serviços para organização e pactuação dos fluxos assistenciais da RAMI;

II - elaborar plano de ação regional, que contemple os componentes da RAMI, com ênfase na articulação e na proposição de ações que envolvam o complexo regulador; e

III - apoiar o monitoramento e a avaliação das ações estabelecidas no plano regional.

Art. 3º - O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) desta RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Estaduais

DRS I – Grande São Paulo

Neide Miyako Hasegawa – Diretora Técnica – Centro de Planejamento e Avaliação

Thais Paixão Pereira – Articuladora Saúde da Mulher – Centro de Planejamento e Avaliação

Vilma Ferreira de Medeiros – Articuladora Saúde da Mulher – Centro de Planejamento e Avaliação

Luciano Farnezi de Oliveira – Gerente CARS

Valdir A. Laborão – Gerente Adjunto CARS

Núcleo Técnico de Humanização - SES

Cleide Emília de Oliveira Ayres Prestes – Articuladora de Humanização

Vigilâncias em Saúde (CCD)

Sonia Maria Levy Alvarez

Teresinha de Fatima Aleixo Correa

II – Representantes Municipais da Comissão Intergestora Regional:

BARUERI – Maria Celeste Gonçalves Lopes

Vera Freire Gonçalves

CARAPICUÍBA – Adriana da Silva Santos

Erika Carolina Fernandes Lima

OSASCO - Marta Andrea Farias Silveira Almeida - Selma Carneiro Ferreira

JANDIRA – Claudia Gama da Silva - Maria Aparecida Gonçalves

ITAPEVI – Jorge honorato moreira

PIRAPORA DO BOM JESUS – Patrícia Aparecida Prado

Tayane Alves Carvalho

SANTANA DE PARNAÍBA - Maria Teresa Fantozzi Giogetti - Vivian Mayumi

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.